



# ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE TEXTO DE PATENTE



**TECMINHO**  
UNIVERSIDADE DO MINHO INTERFACE

---

## Pedido de Patente

**Inventor:** um inventor é um indivíduo que concebeu um elemento essencial da invenção, de forma independente ou em conjunto com outros, durante o processo de criação da mesma.

**Invenção:** uma invenção é uma solução nova para um problema técnico específico.

### Requisitos de patenteabilidade:

- 1. Novidade:** são consideradas novas as invenções não compreendidas no estado da técnica. Estado da Técnica: é o conjunto de todas as informações tornadas públicas, por qualquer meio, em qualquer parte, de modo a poderem ser conhecidas e exploradas.
- 2. Atividade inventiva:** uma invenção possui atividade inventiva quando, para um técnico da especialidade, a invenção não resulta de uma maneira evidente do estado da técnica.
- 3. Aplicação industrial:** uma invenção possui aplicação industrial, quando o objeto da invenção pode ser fabricado ou utilizado em qualquer género de indústria, incluindo a agricultura.

### Elementos do pedido de patente



### Orientações de Elaboração

#### 1. TÍTULO

Deve identificar o objeto da patente sem utilizar expressões de fantasia ou referência a marcas.

#### 2. RESUMO

Deve consistir numa síntese concisa do que é exposto na descrição, reivindicações e desenhos. Não deve conter mais de 150 palavras.

Deve indicar:

- o título da invenção;
- o domínio da técnica a que pertence a invenção;
- a sua principal utilização;

- o problema técnico que pretende solucionar.

Deve incluir o desenho ou fórmula química mais adequado para auxiliar a interpretação do Resumo. As características técnicas mencionadas no Resumo que estejam ilustradas nesta figura, devem ser seguidas dos respetivos números de referência entre parêntesis – (1) (2) (3).

### 3. DESCRIÇÃO

Deve ser dividida nos seguintes títulos:

- **Título da invenção;**
- **Antecedentes da invenção**
  - domínio da técnica a que pertence a invenção;
  - descrição da técnica existente, com referência a documentos e/ou patentes mais relevantes (indicar o número e breve descrição, com base no Resumo da patente);
  - avaliação do estado da técnica, com referência a problemas específicos da técnica anterior que sejam resolvidos pela invenção.
- **Sumário da invenção e vantagens**
  - ideia geral da invenção, de modo breve;
  - vantagens da invenção e como resolve os problemas da técnica anterior identificados nos antecedentes.
- **Breve descrição dos desenhos**
  - listagem de todas as figuras apresentadas e explicação do que representam, de modo breve.
- **Descrição detalhada da invenção**

A invenção deve ser exposta em termos claros e exatos, de forma a permitir a compreensão do problema técnico e sua solução / execução por um especialista na matéria;

  - distinção entre a invenção e outras invenções anteriores, designadamente as referidas na descrição da técnica existente;
  - descrição completa do objeto da invenção: processo, máquina, preparação, composição de matéria, aperfeiçoamento da invenção; explicação detalhada dos desenhos e de todos os seus elementos, usando números de referência entre parêntesis -(1)(2)(3)- que assinalem os elementos constitutivos da invenção; indicação da aplicação industrial.

Não deve conter:

- referências a pesos ou medidas que não sejam as do sistema legal;
- expressões de fantasia ou marcas, salvo se indicadas como tal;
- quaisquer figuras explicativas.

#### 4. REIVINDICAÇÕES

As reivindicações definem o objeto de proteção requerido, em termos de características técnicas da invenção. Devem fundamentar-se na descrição e nos desenhos.

Devem conter:

- a) Um preâmbulo mencionando o objeto do invento e as características técnicas necessárias à definição dos elementos reivindicados, mas que, combinadas entre si, fazem parte do estado da técnica;
- b) Uma parte caracterizante, precedida da expressão “caracterizado por”, expondo as características técnicas que, em ligação com as características indicadas na al.a), definem a extensão da proteção requerida.

Há reivindicações independentes e dependentes. Uma reivindicação independente deve conter todas as características essenciais da invenção. Uma reivindicação dependente (...de acordo com a reivindicação. 1...), contem todas as características da reivindicação independente e traz precisões a esses elementos essenciais ou diz respeito a modos de realização particulares

Tipos de reivindicações: de produto, processo, dispositivo, utilização.

Havendo desenhos na patente, as características técnicas mencionadas nas reivindicações devem ser seguidas de números de referência - (1)(2)(3) - correspondentes aos dos desenhos.

A cada reivindicação deve corresponder uma só ideia / conceito inventivo.

Cada reivindicação deve ser formada por um único período e todas as frases devem ser separadas somente por vírgulas.

Podem conter: fórmulas químicas ou matemáticas; quadros, quando necessário. Não podem conter: desenhos; referências a pesos ou medidas que não os de um sistema legal adotado em Portugal.

Não devem conter: termos imprecisos como “aproximado”, “cerca de”, “de preferência”, “por exemplo”, entre outros.

#### 5. DESENHOS

Os desenhos devem ser:

- rigorosos e claros;
- constituídos por figuras em número estritamente necessário;

- de tamanho suficiente para que uma reprodução feita em redução linear a dois terços permita fácil conhecimento dos pormenores;
- efetuados em traços pretos, sem cores; sem legendas ou menções explicativas; e sem qualquer esquadria (janelas);
- separados por espaços bastantes para se distinguirem uns dos outros;
- numerados seguidamente, segundo as suas posições (Fig.1)(Fig.2)(Fig.3); apenas números de referência indicativos dos elementos constitutivos do invento, sempre que necessário. Os números de referência devem ser sequenciais, segundo a ordem de apresentação dos desenhos e devem ser apenas os indispensáveis para a compreensão da invenção;
- dispostas as figuras, letras, algarismos ou outras indicações em termos de poderem ler-se no sentido da altura do papel.
- a escala desenhada, quando a mesma se indique.

## NOTAS

### Âmbito da descrição / A descrição como fundamento das reivindicações

- Uma descrição insuficiente não pode ser regularizada posteriormente pela adição de novos exemplos ou características. Uma descrição demasiado vaga acarreta o risco de a patente ser recusada ou anulada posteriormente pelos tribunais.
- As reivindicações têm de ter fundamento na descrição. Não são possíveis modificações nas reivindicações, posteriores à entrada da patente, que alarguem o âmbito das mesmas, salvo se tiverem suporte na descrição. O examinador pode rejeitar ou mandar restringir uma reivindicação, por considerar que não tem fundamento na descrição. Uma vez entregue a descrição, o seu âmbito ser alargado não pode; daí, a necessidade de se redigir uma descrição que sirva de fundamento a todas as características técnicas das reivindicações.

### Unidade da invenção

- Um pedido de patente só pode dizer respeito a uma invenção ou a uma variedade de invenções ligadas entre si de tal maneira que formem um único conceito inventivo geral.
- Num mesmo pedido de patente, é possível incluir combinações de diferentes tipos de reivindicações independentes, por ex: uma reivindicação para um dado produto, uma reivindicação para a utilização desse produto, uma reivindicação para um processo para o fabrico desse produto e uma reivindicação para um dispositivo ou meio especialmente concebido para trabalhar com esse processo.

Quando o pedido mencionar material biologicamente reproduzível, que não possa ser divulgado de maneira a permitir que qualquer pessoa competente na matéria possa executar o invento e que este material não esteja à disposição do público, o pedido deve ser completado com o depósito desse material junto de uma instituição de depósito.